

DECRETO N.º 50.527, DE 08/01/2026.

REVOGA DECRETO N.º 44.057, DE 04/05/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 44.057, de 04/05/2023, que permitiu, a título precário, o uso do espaço público localizada na Avenida dos Coqueiros, s/n.º, Coqueiral - Aracruz/ES, no local conhecido como “Praça do Meridional”, à Senhora IRELÉNE BORGES DOS SANTOS, portadora do CNPJ n.º 49.103.440/0001-63, de acordo com o Processo Eletrônico n.º 18.540/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
(Em Exercício)